CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA PAULA SOUZA ESCOLA TÉCNICA IRMÃ AGOSTINA

Ensino Técnico Integrado ao Médio em Administração

Ana Luiza Silva Assis dos Santos
Camila Rodrigues Tigre
Igor de Souza Santos
Larissa Oliveira de Lima
Leticia Silva de Santana

INFANTÁRIO NO AMBIENTE DE TRABALHO: Recreação e Segurança

São Paulo 2023 Ana Luiza Silva Assis dos Santos
Camila Rodrigues Tigre
Igor de Souza Santos
Larissa Oliveira de Lima
Leticia Silva de Santana

INFANTÁRIO NO AMBIENTE DE TRABALHO: Recreação e Segurança

Trabalho de Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso do Ensino Técnico Integrado ao Médio em Administração da Etec Irmã Agostina, orientado pelos Professores Adriano Oliveira Barbosa e Júlio Landucci de Deus, como requisito para obtenção do título de Técnico em Administração.

São Paulo 2023

AGRADECIMENTOS

Agradecemos nossos colegas, professores e orientadores pela ajuda não somente no projeto, mas também fora do ambiente de sala de aula, sempre nos aconselhando e apoiando nos caminhos a serem tomados, tanto no âmbito escolar como no particular.

Reconhecemos nossos familiares e amigos que nos apoiaram desde o começo de nossa jornada, sendo colo em momentos difíceis, entendendo as dificuldades no caminho e nossa ausência em alguns momentos nos quais estávamos nos dedicando ao nosso trabalho de conclusão de curso.

DEDICATÓRIA

Dedicamos este trabalho primeiramente a Deus, por nos dar forças para enfrentar todos os obstáculos durante a realização desse trabalho de conclusão de curso para a entrega de um ótimo projeto, dentro de nossas limitações.

Gostaríamos de agradecer a nossas famílias, colegas de curso e nossos professores orientadores que estiveram nos ajudando durante este percurso para que tudo saísse da forma que imaginávamos.

EPÍGRAFE

"A educação é um processo social, é desenvolvimento. Não é a preparação para a vida, é a própria vida."

JOHN DEWEY

RESUMO

O presente trabalho visa divulgar a proposta do trabalho de conclusão de curso desenvolvido ao curso de administração, com temática relacionada a criação de um ambiente seguro que estimule o desenvolvimento de crianças em idade préescolar, a fim de desenvolver essas crianças enquanto seus responsáveis sejam colaboradores da organização.

Palavras-chave: Pré-escola; Desenvolvimento; Empresa.

ABSTRACT

This work aims to publicize the proposal for the course conclusion work developed for the administration course, with a theme related to the creation of a safe environment that stimulates the development of preschool children, in order to develop these children while their guardians are employees of the organization.

Keywords: Preschool; Development; Company.

SUMÁRIO

INTROD	UÇÃO	9
1. FUI	NDAMENTAÇÃO TEÓRICA	10
2. OB	JETIVO	11
3. EST	RUTURA INFANTÁRIO	15
3.1.	Parâmetros funcionais e estéticos	16
3.2.	Espaços definidos e descrição dos ambientes	16
3.3.	Ampliações e adequações	18
3.4.	Acessibilidade	19
3.5.	Tabela de dimensões e áreas	19
3.6.	Layout do infantário	21
4. VA	LORES POR ALUNO	21
5. FUI	NCIONÁRIOS	23
6. PLA	ANO FINANCEIRO	29
6.1.	Orçamento destinado à infraestrutura	30
6.2.	Orçamento destinado aos alunos e salários dos colaboradores	31
CONSID	ERAÇÕES FINAIS	32
BIBLIOG	RAFIA	34

INTRODUÇÃO

O presente trabalho de conclusão de curso é um projeto que trata de concretizar as ideias referentes a um Infantário, destinado aos filhos de colaboradores das instituições dispostas a adotar em seu ambiente de trabalho um local educativo com recreação e segurança.

Este projeto aborda a importância do desenvolvimento de um espaço que atenda crianças dos 4 anos aos 5 anos e 11 meses, compreendendo ao período préescolar, com objetivo de valorizar os colaboradores e seus familiares na instituição.

Inicialmente, seria realizado um local destinado a crianças que compreendem a pré-escola, mas com a possível ampliação destinada a crianças menores e por períodos integrais.

O projeto arquitetônico baseia-se nas necessidades de desenvolvimento da criança, buscando atividades pedagógicas em sala de aula conforme carência. Além de assegurar conforto, saúde e segurança para alunos e colaboradores.

Visto isso, historicamente o desemprego atinge um número maior de mulheres do que de homens e, esse número se agrava quando se trata de mulheres mães que precisam deixar o mercado de trabalho para cuidar de seus filhos e criá-los.

Pensando nisso, temos como objetivo diminuir o desemprego das mulheres que são mães e enfrentam dificuldades para retornar ao mercado de trabalho, devido à necessidade de um local seguro para deixar seus filhos, onde eles aprendam além da sala de aula, se desenvolvam como ótimos cidadãos e aprendam valores em comunidade.

Além disso, buscamos a valorização dos colabores que atuam nas instituições, já que a implementação de projetos como esse visam a contribuição no desenvolvimento familiar e, consequentemente, o aumento de produtividade e satisfação no trabalho. Ao aplicar esse projeto, os benefícios que se concretizam são existentes não só para o colaborador, mas também para a organização, que lidará com profissionais mais produtivos e contentes com seus trabalhos e funções.

1. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

Lei N.º 14.611, de 3 de julho de 2023: Dispõe sobre a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre mulheres e homens; e altera a Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943.

No Brasil, a desigualdade de gênero no ambiente de trabalho é um grande problema, visto que as mulheres apresentam uma taxa de desemprego bem mais elevada que os homens, marcando 9,8%, conforme o IBGE de 2022. Apesar da participação das mulheres no mercado de trabalho, trabalhando de carteira assinada, ter crescido significativamente nas últimas décadas, esse dado ainda não é tão expressivo quando comparado à quantidade de homens que trabalham fora.

Sob tal perspectiva, é necessário atentar-se também a dupla jornada dessas mulheres, que mesmo trabalhando fora de casa, ainda cuidam da família e realizam os serviços domésticos, atividades mantidas como femininas. Essa dupla jornada traz consequências perceptíveis, de modo em que estejam exaustas e não consigam realizar seus trabalhos focadas.

Dessa forma, os homens são mais propensos a serem vistos — e contratados — por empresas que estão à procura de trabalhadores, segundo um estudo recente da empresa LinkedIn, o Informe de Percepção de Gênero.

Segundo as estatísticas do último censo do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), em 2010, 14% das mulheres brasileiras não têm planos de engravidar, isso porque estão dando ênfase em sua carreira profissional, sendo comum as mães que citam o sentimento de culpa por ter que deixar os filhos mais cedo na escola, com babás ou parentes para voltar da licença maternidade, fazer viagens ou, eventualmente, perder uma apresentação de Dia das Mães, por exemplo.

Pensando nisso, as empresas desempenham um papel fundamental na promoção de qualidade de vida de seus colaboradores, além de que empresas que promovem a equidade de gênero e possuem políticas internas claras atraem e mantêm profissionais com excelentes qualificações, como também são valorizadas pelos seus clientes, acionistas e formadores de opinião quando adotam uma gestão humanizada que garanta melhores condições de trabalho às profissionais mães.

Logo, ao promover uma melhor qualidade de vida aos seus colaboradores, a empresa também está pensando em seu bom funcionamento, visto que funcionários felizes e focados tendem a produzir mais. Dessa maneira, a construção do Infantário beneficia não somente a família do colaborador, mas também a organização na totalidade.

2. OBJETIVO

O principal objetivo desse trabalho é diminuir a taxa de desemprego de mulheres, visto que trimestralmente os números de mulheres desempregadas acabam sendo maiores do que dos homens.

Não há dúvidas que um dos motivos para isso seja a maternidade das mulheres, já que mulheres com filhos são vistas como "problemas" para as instituições, enquanto homens que são pais são vistos como patriarcas que precisam manter a família.

Segundo o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), a taxa de desemprego entre as mulheres foi de 9,8% em 2022, enquanto os homens registravam 6,5% no mesmo período.

Número de pessoas desempregadas no 1º e 2º trimestre de 2023:

Variável - Pessoas de 14 anos ou mais de idade (Mil pessoas)						
Brasil						
Trimestre x Sexo						
1º trim	estre 2023	2° trimestre 2023				
Homens	Mulheres	Homens	Mulheres			
84.207 90.021 84.387						
Fonte: IBGE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua trimestral						

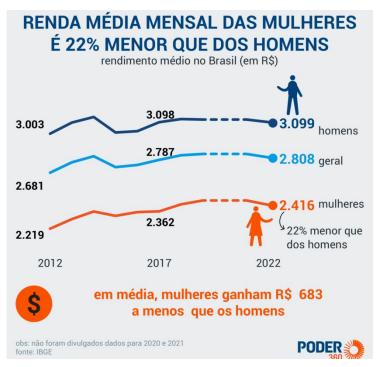
O desemprego atinge historicamente mais as mulheres do que os homens, mas, na pandemia, a situação se agravou, uma vez que muitas mulheres que tiveram que deixar o mercado de trabalho para cuidar dos filhos por conta do fechamento de creches e escolas infantis pela pandemia do novo coronavírus.

Os números do IBGE mostram que, nos últimos meses, aumentou o número de brasileiros ocupados — mas a recuperação segue mais lenta para as mulheres, que representam o maior contingente de pessoas fora do mercado de trabalho.

Segundo Tais Barcellos, pesquisadora de consultorias da IDados, "em momentos de crise a mulher perde o emprego com mais facilidade. Com a pandemia, o setor de serviços foi muito penalizado, e reúne muita empregada doméstica e trabalhadoras do comércio. A taxa de desocupação está voltando para patamares prépandemia, mas muitas vezes a ocupação que a mulher consegue se reinserir no mercado de trabalho é menos privilegiada e mais vulnerável. Ela meio que aceita condições piores do trabalho porque precisa trabalhar"

Além da grande problemática do desemprego feminino no Brasil, ainda temos o problema social de "mães solos", que segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), são mais de 11 milhões. Ser mãe solo é ser responsável por cuidar dos filhos, além de ter que conciliar trabalho e a garantia da parte financeira da família. Se essa realidade já era difícil antes, com a pandemia piorou, e muito. Filhos assistindo às aulas em casa, desemprego e tripla jornada são alguns dos problemas enfrentados por essas mulheres que, no Brasil, ainda são invisibilizadas na formulação de políticas públicas.

Por fim, existe também a desigualdade salarial entre os sexos, segundo o gráfico disponibilizado pelo IBGE no 4º trimestre de 2022, as mulheres chegam a receber 22% a menos que os homens, desempenhando as mesmas funções na organização.



Diante de tal situação, torna-se evidente a necessidade de medidas que busquem o retorno de mulheres que são mães ao mercado de trabalho, além de

iniciativas, como o infantário, por parte das instituições como forma de valorização do colaborador.

Outra vertente que visamos seguir no projeto é a da valorização do colaborador, visto que, ao aplicar o presente projeto, a instituição estará contribuindo no desenvolvimento e educação dos filhos dos colaboradores, além de diminuir a preocupação das mães e pais quando o assunto é com quem deixar seus filhos enquanto eles trabalham.

Mais adiante, outro tópico que deve ser abordado é a de produtividade e motivação na organização, já que os colaborares vão reconhecer sua importância na instituição e o quanto a empresa valoriza seu trabalho no ambiente profissional.

Portanto, é fundamental que as organizações entendam a importância da valorização profissional e busquem colocar em prática medidas que os valorizem. As principais vantagens dessa prática, então, são:

- Aumento da motivação e engajamento;
- Clima organizacional ameno;
- Satisfação no trabalho;
- Senso de pertencimento;
- Reforço enquanto marca empregadora;
- Retenção de talentos;
- Bem-estar físico e mental das pessoas

Com a construção de um ambiente seguro que estimule o desenvolvimento dessas crianças, há também a melhora no ambiente de trabalho, visto que essas mães estarão mais focadas e dispostas a realizar seus trabalhos com mais desenvoltura.

Desse modo, o projeto destina sua aplicação em conjunto com empresas que visam atender essa demanda de mães e filhos no trabalho, fortificando laços e construindo um ambiente de trabalho positivo.

Muitas empresas que atuam no Brasil visam e tem como pauta a qualidade de vida dos colaboradores, por isso, as empresas apresentadas a seguir podem se tornar grandes adoradores do projeto de inventário, para melhoramento os atributos dos seus colaboradores.

- 1. Google Brasil: O Google é famoso por seu ambiente de trabalho inovador. Oferece benefícios como massagens, alimentação saudável e espaços de relaxamento.
- 2. Itaú Unibanco: O Itaú tem programas de qualidade de vida que incluem ginástica laboral, promoção de saúde e bem-estar, além de ações de responsabilidade social.
- Nubank: O Nubank valoriza a qualidade de vida dos colaboradores e oferece benefícios como horários flexíveis, apoio à parentalidade e programas de saúde mental.
- 4. Johnson & Johnson: A empresa é reconhecida por seus programas de promoção de saúde e bem-estar, incluindo atividades físicas, programas de alimentação saudável e apoio psicológico.

Desse modo, as empresas expostas podem adotar um espaço para os filhos dos colaboradores se instalarem, no período de trabalho e assim, continuarem promovendo o bem-estar dos funcionários.

5. Natura: conhecida por suas políticas de bem-estar e sustentabilidade, a empresa oferece programas de incentivo à atividade física, flexibilidade de horários e iniciativas de saúde e bem-estar. E é justamente uma das empresas que adotam no Brasil o projeto do infantário.

Desde fevereiro de 2019, os pais que trabalham na Natura com filhos de 4 meses a 3 anos podem usar o benefício do berçário nas sedes de São Paulo e Cajamar. A medida vem para incentivar a **paternidade ativa** e o vínculo entre pais e filhos. A iniciativa vale também para casais do mesmo sexo e em casos de adoção. O berçário já é oferecido às mães que trabalham em Cajamar há 13 anos, desde 2013 no Centro de Distribuição de São Paulo (CDSP) e há pouco mais de um ano no Nasp, sede administrativa inaugurada no mesmo espaço. Cada unidade tem equipe e estrutura capazes de atender a 110 crianças.

A medida busca ir de encontro com o novo e amplo papel do homem na sociedade e na dinâmica familiar. A partir do avanço nas discussões e ações relativas à equidade de gênero, o pai passou a ser mais presente e corresponsável pela criação dos filhos. A Natura, por sua vez, reforça esse debate com ativações por meio das marcas Natura Homem e Papai e Bebê.

"Acreditamos na importância da paternidade ativa, não só para atingir a equidade de gênero, mas principalmente pela criação de um vínculo mais forte

entre pais e filhos — fundamental para uma relação afetuosa e melhor desenvolvimento da criança", explica Marcos Milazzo, diretor de Reconhecimento e Recompensa da Natura.

Além disso, desde junho de 2016, a empresa oferece licença-paternidade remunerada de até 40 dias, que pode ser estendida para 70, caso o colaborador decida emendar com as férias.

Ainda com Marcos Milazzo, ele diz que a política traz retorno para a Natura, "Na nossa experiência, oferecer esse benefício faz bem para a empresa no longo prazo. O funcionário tem uma preocupação a menos e fica mais focado e dedicado".

Através do exposto, vimos o quão benéfico para a instituição pode ser a implementação do projeto, tanto para bem-estar do funcionário, quanto para a produção da empresa.

3. ESTRUTURA INFANTÁRIO

O projeto segue o modelo padrão de Creche Pré-Escola tipo 2 disponibilizado pelo FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação), tal modelo tem capacidade de atendimento de até 94 crianças, em período integral, sendo implantado em terreno retangular com medidas de 45 metros de largura por 35 metros de profundidade.

Dessa forma, o projeto apresentado possui uma área construída de 775,85 m² e uma área de ocupação de 891,68 m² sobre um terreno de 1.575,00 m² (45 x 35 m).

O projeto arquitetônico adotado baseia-se nas necessidades de desenvolvimento da criança, seja físico, intelectual, psicológico ou social. Por atender crianças entre 4 anos e 5 anos e 11 meses, é necessário a setorização por faixa etária, visando a promoção de atividades específicas segundo as necessidades pedagógicas, adotando salas de atividades exclusivas.

Sabendo que é na educação infantil que a criança aprende as regras básicas da sociedade, a moral e os modelos de comportamento do grupo a que se pertence, fica evidente a necessidade ambientes de integração e convívio entre crianças de diferentes faixas etárias, tais como pátios, solários e áreas externas;

Buscando assegurar o conforto, saúde e segurança dos usuários da edificação, são indispensáveis equipamentos destinados ao uso e escala infantil, tais como vasos

sanitários, pias, bancadas e acessórios em geral, respeitando as dimensões de instalação adequadas.

Visando a segurança, é fundamental que acesso das crianças desacompanhadas em áreas como cozinha, lavanderia, castelo d'água, central de gás, luz e telefonia seja restringido.

3.1. PARÂMETROS FUNCIONAIS E ESTÉTICOS

Para elaboração do projeto, houve a necessidade de estabelecer alguns parâmetros para melhor atender os usuários, sendo eles:

- Programa arquitetônico Elaborado com base no atendimento de 94
 crianças e nas necessidades operacionais cotidianas do Infantário;
- Distribuição dos blocos Prevê, por meio da setorização, espaços para atividades particulares, em grupo e interação da criança em atividades coletivas.
 Também é previsto o bloco administrativo e pedagógico;
- Área e proporções do ambiente interno Foram determinados do ponto de vista infantil, sendo assim, as salas de atividades são amplas permitindo mudanças internas a depender da atividade realizada. Quanto a locais como os banheiros, possuem adaptação dos equipamentos as suas proporções, visando maior autonomia das crianças;
- Layout Considera o dimensionamento dos ambientes internos,
 equipamentos e mobiliário adequados a faixa etária atendida;
- Especificações das cores de acabamento Devem ser adotadas cores que contemplem a empresa patrocinadora, mas que também favoreça atividades lúdicas relacionadas a faixa etária dos usuários;

3.2. ESPAÇOS DEFINIDOS E DESCRIÇÃO DOS AMBIENTES

Seguindo as especificações do FNDE referente ao projeto Creche Pré-Escola tipo 2, o Infantário deverá ser térreo e possuir 2 blocos distintos, sendo eles o Bloco A e Bloco B, que juntamente com o pátio coberto deverão ser interligados por circulação coberta. Na área externa estão o playground, jardins, o castelo d'água e a área de estacionamento. Os blocos são compostos pelos seguintes ambientes:

Bloco A:

- Hall;
- Administração;
- Sala de professores/reuniões;
- Solário;
- Sanitários acessíveis para adultos: masculino e feminino;
- Copa funcionários;
- Cozinha:
 - Bancada de preparo de legumes e verduras;
 - Bancada de preparo de sucos, lanches e sobremesas;
 - Bancada de preparo de carnes;
 - Bancada de lavagem de louças sujas;
 - Área de Cocção;
 - Balcão de passagem de alimentos prontos;
 - Balcão de recepção de louças sujas;
- Despensa;
- Varanda de Serviço:
 - Área de recepção e pré-lavagem de hortaliças;
 - Deposito de Material de Limpeza (D.M.L);
- Pátio de Serviço:
 - Central GLP;
 - Depósito de lixo orgânico e reciclável

Bloco B:

- 01 Sanitário infantil;
- 04 Salas da pré-escola crianças de 4 a 5 anos e 11 meses:
- 01 Sanitário P.N.E. infantil;
- 02 Solários:
- Sala multiúso;
- 01 Sanitário infantil;
- Almoxarifado;
- S.I, Telefonia, Elétrica;

Pátio Coberto/Refeitório:

Espaço de integração entre as diversas atividades e diversas faixas etária.

Playground:

Espaço não coberto destinado à instalação dos brinquedos infantis.

3.3. AMPLIAÇÕES E ADEQUAÇÕES

Devido a características do sistema construtivo adotado, eventuais ampliações e adequações ao projeto podem ser facilmente executadas.

A edificação foi concebida para contemplar plenamente as necessidades dos 94 usuários previstos no período integral. Eventuais ampliações devem ter sua necessidade cuidadosamente julgada.

Quaisquer ampliações devem obedecer ao código de obras local, bem como as normas de referência citadas no memorial descritivo disponibilizado pela FNDE. Ampliações horizontais, desde que em consonância com o permitido no código de obras vigente, poderão ser feitas utilizando-se do mesmo sistema construtivo descrito acima.

Pensando em ampliar o projeto e também atender crianças na faixa etária de 6 meses a 3 anos e 11 meses, a ampliação do espaço ocorrerá com a construção dos seguintes espaços:

Bloco A:

- 01 Sanitário infantil;
- Fraldários/depósitos (Creche I);
- Salas de atividades de Creche I crianças de 0 a 11 meses:
- Amamentação (Creche I);
- Lactário:
- Área de higienização pessoal;
- Área de preparo de alimentos (mamadeiras e sopas) e lavagem de utensílios;
- Lavanderia:

Bloco B:

- 01 Sala de atividades Creche II crianças de 1 ano a 1 ano e 11 meses:
- 01 Sanitário infantil;
- 01 Sala de atividades Creche III crianças de 2 anos a 3 anos e 11 meses:
- 01 Sanitário P.N.E. infantil;
- 01 Solários;

3.4. ACESSIBILIDADE

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como "Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida".

O projeto arquitetônico baseado na norma ABNT NBR 9050 — Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, prevê além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos consoante o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis.

Tendo em vista a legislação vigente sobre o assunto, o projeto prevê:

- Rampa de acesso, que deve adequar-se à topografia do terreno escolhido;
- Piso tátil direcional e de alerta perceptível por pessoas com deficiência visual;
- Sanitários para adultos (feminino e masculino) portadores de necessidade especiais;
- Sanitário para crianças portadoras de necessidades especiais.

Os sanitários contam com bacia sanitária específica para estes usuários, bem como barras de apoio nas paredes e nas portas para a abertura / fechamento de cada ambiente.

Dessa forma, o projeto arquitetônico do infantário obedece às normas instituídas no Memorial descritivo disponibilizado pela FNDE acerca do projeto pró-infância tipo 2, seguindo a legislação pertinente e normas técnicas vigentes no que tange à construção, saúde e padrões educacionais.

3.5. TABELA DE DIMENSÕES E ÁREAS

No que tange as dimensões e áreas do infantário, a seguinte tabela apresenta as medidas ideais para o ambiente socioeducativo a ser construído, seguindo as especificações estimadas pelo "*Modelo Descritivo*" disponibilizado pela FNDE.

Bloco A						
Quantidade Ambientes		Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m³)			
1	Hall	4,30 × 6,40 × 3,00	29,1			

1	Circulação interna	_	63,63		
1	Administração	$6,00 \times 3,20 \times 2,70$	19,2		
1	Sala dos professores/reuniões	$6,00 \times 2,70 \times 2,70$	16,2		
2	Sanitários adultos acessíveis (feminino e masculino)	1,80 × 1,60 × 2,70	2,88(x2)		
1	Circulação	2,09 × 1,75 × 2,70	3,66		
	121,35				
1	Depósito	1,30 × 2,60 × 2,70	3,38		
1	Solário		26,93		
	30,31				
1	1 Circulação —				
1	Copa funcionários	1	11,15		
1	Cozinha	-	35,19		
1	Despensa	3,35 × 1,80 × 3,00	6,03		
1	27,66				
	83,75				
	235,41				

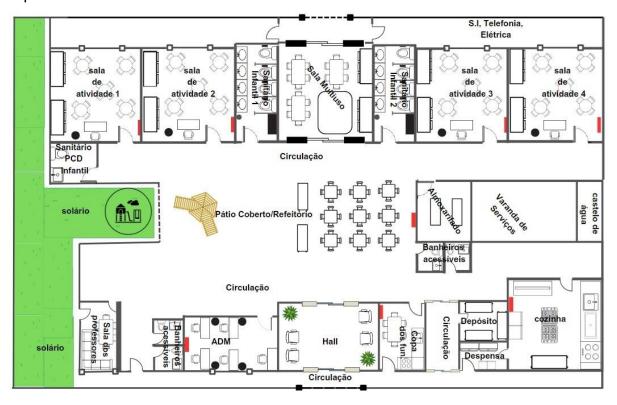
Bloco B							
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (CxLxH)	Áreas Úteis (m³)				
4	Sala de Atividades — Pré-escola 2	6,00 × 5,95 × 3,00	35,7				
1	Sanitário Infantil 1	6,25 × 2,60 × 3,00	16,02				
1	Sanitário PCD Infantil	2,50 × 3,00 × 3,00	7,5				
1	Sala Multiuso	6,00 × 6,40 × 3,00	38,4				
1	Circulação	_	75,35				
1	S.I, Telefonia, Elétrica	_	0,85				
2	Solário	_	26,93				
1	Almoxarifado	3,00 × 2,50 × 3,00	7,5				
1	Sanitário Infantil 2	_	16,02				
1	Cozinha	_	35,19				
1	Despensa	3,35 × 1,80 × 3,00	6,03				
1	Varanda de Serviço / D.M.L	<u> </u>	27,66				
	TOTAL BLOCO B		293,15				

Demais espaços							
Quantidade	Ambientes	Dimensões Internas (LxPxH)	Áreas Úteis (m³)				
1	Pátio Coberto/Refeitório	_	85,86				
1	Castelo D'Água	1,43 × 9,60	1,6				
	87,46						

Área Construída Pró-infância Tipo 2	616,02
-------------------------------------	--------

3.6. LAYOUT DO INFANTÁRIO

Seguindo as normas determinadas no presente documento, o infantário deverá seguir o seguinte layout, sofrendo poucas modificações quanto ao espaçamento e reposicionamento de ambientes:



4. VALORES POR ALUNO

Anualmente, cada aluno custa um valor estimado para a fundação, esse valor é estimado pela Fundeb (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação).

O Fundeb funciona com cada estado e o Distrito Federal tendo um fundo que funciona praticamente como uma conta bancária coletiva em que entram recursos de diferentes fontes de impostos estaduais e municipais e, em alguns casos, transferências do governo federal para os estados e os municípios. Esses recursos são distribuídos conforme o número de alunos da educação básica pública (ou da rede conveniada, em alguns casos) de cada tipo de ensino e de modalidades de ensino.

O valor se difere a depender da fase escolar em que o aluno se encontra e em relação ao tipo de ensino (público ou privado). Em nosso projeto utilizaremos como base os valores atribuídos à Pré-escola parcial no estado de São Paulo.

Segundo a Estimativa dos valores anuais da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação — Fundeb, para o exercício no ano de 2023, nas modalidades Valor Anual por Aluno — VAAF, Valor Anual Total por Aluno — VAAT e Valor Anual por Aluno decorrente da complementação VAAR — VAAR, os valores estimados são:

Val	Valor Anual por Aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-VAAF — 2023							
es	Valor Anual por Aluno (VAAF) estimado, por etapas, modalidades e tipos de estabelecimentos de ensino da educação básica (Art. 16, III, da Lei n.º 14.113/2020) — R\$1,00							
UF				Educa	ção Inf	antil		
	Ensino Público							
	Crech	e integral	Pré-esc	cola Integral	Cre	eche parcial	Pré-e	scola parcial
SP	R\$ 7.789,99 R\$ 7.789,99 R\$ 7.190,76 R\$ 6.591,53						6.591,53	
SF	Instituições Conveniadas							
	Crech	e integral	Pré-esc	cola Integral	Creche parcial		Pré-escola parcial	
	6.5	591,53	4.	793,84		7.789,99	(5.591,53

Através das referências da Fundeb, é possível estimar que para o ano de 2023 o valor estimado para o exercício do desenvolvimento escolar de um aluno custará anualmente R\$7.789,99.

Utilizando o valor total, a renda anual necessária para manter somente os 94 alunos (em período integral) seria de R\$732.259,06. Esse valor poderá ser repassado para a alimentação, infraestrutura, manutenções e entre outras atividades. Entretanto, se a instituição for conveniada, o valor de R\$450.620,96 é custeado pelo Estado, visto que estas instituições se tornam parceiras do governo, absorvendo alunos que não encontram vagas na rede pública.

Essa redução ocorre devido ao valor estimado para o exercício do desenvolvimento escolar de um aluno nas instituições conveniadas ser de R\$4.793,84. Dessa forma, cabe a instituição arcar com aproximadamente 38,4% do valor total estimado.

O dinheiro do Fundeb pode ser usado no financiamento de todos os níveis da educação básica. Ou seja, os estados e municípios podem usar livremente os recursos entre as etapas e modalidades. Entretanto, pelo menos 60% do dinheiro do Fundeb deve ser aplicado no pagamento do salário dos professores da rede pública na ativa.

O recurso também pode ser usado na remuneração de diretores, orientadores pedagógicos e funcionários, na formação continuada dos professores, no transporte escolar, na aquisição de equipamentos e material didático, na construção e manutenção das escolas. As regras são contempladas pelo Art. 70 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Entretanto, os recursos do Fundeb não podem ser usados para pagar merenda escolar ou para remunerar profissionais de educação em desvio de função.

Seguindo os dados da Fundeb, do valor recebido pelas instituições, a emenda prevê que, na nova parcela da complementação federal, 15% desse dinheiro seja destinado para despesas de capital — para investimentos em infraestrutura, melhoria de equipamentos e instalações — e não somente gasto com despesas correntes. Ainda na nova parcela de complementação de recursos da União, no mínimo outros 70% serão destinados ao pagamento de salários dos profissionais da educação. Atualmente esse piso é de 60% e beneficia apenas professores. Ficam de fora do fundo 5% dos referidos impostos e transferências, embora continuem vinculados à educação, além de 25% dos impostos municipais próprios (Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU), Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) e Imposto sobre Serviços (ISS), bem como o Imposto de Renda retido na fonte de servidores públicos estaduais e municipais.

Sendo assim, utilizaremos no nosso projeto o repasse de 35% para infraestrutura, 60% para funcionários e 5% para impostos diversos.

5. FUNCIONÁRIOS

Para bom funcionamento do infantário, é necessária uma equipe de profissionais preparados e capacitados para atender as crianças da melhor forma possível. Nossa equipe será composta por:

- Uma diretora:
- Uma coordenadora;

- Seis professores;
- Duas professoras para PCD;
- Uma nutricionista;
- Três cozinheiras;
- Três auxiliares de limpeza.
- Quatro porteiros
- **Diretor**: seu salário é estimado entre R\$ 4.666,91 a R\$ 6.650,18.

As diretoras escolares têm a responsabilidade de liderar e administrar a instituição de ensino, garantindo que as políticas e práticas estejam alinhadas com os melhores interesses das crianças. Isso envolve supervisionar o corpo docente, estabelecer metas pedagógicas, zelar pela segurança e bem-estar dos alunos e promover atividades recreativas que contribuam para o desenvolvimento saudável das crianças.

A regulamentação adequada dos salários das diretoras escolares é essencial para garantir que essas profissionais desempenhem suas funções com dedicação e eficiência. A Lei do Salário da Diretora Escolar estabelece diretrizes que buscam remunerar condignamente essas profissionais, considerando sua formação, experiência e o papel crítico que desempenham na gestão escolar.

Desse modo, a Lei do Salário da Diretora Escolar desempenha um papel fundamental no contexto dos infantários, influenciando diretamente a segurança, a recreação e a qualidade da educação oferecida às crianças. A remuneração adequada das diretoras escolares deve ser encarada como um investimento no bemestar e no futuro das crianças. A valorização das diretoras escolares é essencial para assegurar o pleno desenvolvimento das gerações futuras e a promoção de ambientes educacionais seguros e ricos em oportunidades de recreação.

• Coordenador: seu salário é estimado entre R\$ 4.874,48 a R\$ 4.647,90.

As coordenadoras escolares são responsáveis por liderar e administrar a instituição de ensino, garantindo que as políticas, práticas e procedimentos estejam alinhados com o melhor interesse das crianças. Isso envolve a supervisão do corpo docente, o estabelecimento de metas pedagógicas, a promoção de um ambiente

seguro e a organização de atividades recreativas que contribuam para o desenvolvimento saudável das crianças.

A regulamentação adequada dos salários das coordenadoras escolares é fundamental para garantir que essas profissionais desempenhem suas funções com dedicação e eficiência. A Lei do Salário da Coordenadora Escolar estabelece diretrizes que buscam remunerar condignamente essas profissionais, considerando sua formação, experiência e o papel crítico que desempenham na gestão escola.

A segurança das crianças em ambientes de educação infantil é uma prioridade constante. Coordenadoras escolares bem remuneradas têm mais recursos e incentivos para garantir que as instalações escolares estejam conforme as regulamentações de segurança, bem como para implementar protocolos de emergência e supervisão adequados.

A qualidade das atividades recreativas é essencial para o desenvolvimento social e físico das crianças. Coordenadoras escolares comprometidas conseguem alocar recursos é criar ambientes propícios para a realização de atividades recreativas, proporcionando às crianças oportunidades significativas para brincar e aprender.

Portanto, a Lei do Salário da Coordenadora Escolar desempenha um papel crucial no contexto dos infantários, influenciando diretamente a segurança, a recreação e a qualidade da educação oferecida às crianças. A valorização das coordenadoras escolares é fundamental para assegurar o pleno desenvolvimento das gerações futuras e a promoção de ambientes educacionais seguros e ricos em oportunidades de recreação.

Professor: seu salário é estimado em R\$ 4.420,55.

A Lei n.º 11.738/08 estabelece o piso salarial profissional nacional para os profissionais do magistério público da educação básica, sendo um avanço significativo para as professoras escolares que atuam na educação infantil. Essa legislação visa principalmente assegurar que as professoras recebam salários justos e compatíveis com a importância de seu trabalho na formação das crianças, estabelecendo uma base salarial mínima a ser seguida em todo o país.

A regulamentação do piso salarial é uma medida que visa a valorização da profissão e a atração de talentos para a área da educação infantil. Quando as professoras são devidamente remuneradas, isso não apenas reconhece sua

dedicação e importância, mas também contribui para a retenção de profissionais qualificados, o que, por sua vez, impacta positivamente na qualidade do ensino e na segurança das crianças.

O impacto da Lei n.º 11.738/08 na segurança das crianças é substancial, uma vez que salários adequados contribuem para a estabilidade das equipes educacionais. A alta rotatividade de profissionais devido a salários insuficientes pode afetar negativamente a qualidade da educação e a segurança emocional das crianças, uma vez que à continuidade e o relacionamento entre professoras e alunos desempenham um papel importante nesse contexto.

Em conclusão, a Lei n.º 11.738/08 representa um marco importante na regulamentação dos salários das professoras escolares no Brasil, especialmente no contexto da educação infantil. Ela não apenas valoriza a dedicação das professoras, mas também contribui para a qualidade da educação e a segurança das crianças. É fundamental que essa legislação seja respeitada e implementada de maneira eficaz, a fim de garantir que as profissionais da educação infantil sejam devidamente remuneradas, proporcionando um ambiente mais seguro e uma educação de qualidade para as crianças em suas primeiras experiências escolares.

• Nutricionista: seu salário é estimado entre R\$ 3.892,40 a R\$ 3.756,04.

O ambiente escolar é um espaço que desempenha um papel fundamental no desenvolvimento cognitivo, emocional e social das crianças. Para que esse desenvolvimento ocorra adequadamente é essencial serem proporcionadas condições de segurança, bem-estar e uma alimentação balanceada. Nesse sentido, os nutricionistas escolares desempenham um papel crucial, não apenas na promoção de uma alimentação saudável, mas também na criação de um ambiente seguro e propício à recreação das crianças.

O nutricionista escolar é um profissional capacitado para planejar, implementa e supervisionar programas de alimentação e nutrição em instituições de ensino, garantindo que as refeições atendam aos requisitos nutricionais das crianças. Essa função vai além de simplesmente elaborar cardápios, envolve também a supervisão da produção das refeições, a educação alimentar e o monitoramento do estado nutricional dos alunos.

A regulamentação adequada dos salários dos nutricionistas escolares é essencial para garantir que esses profissionais desempenhem suas funções de forma

adequada e comprometida. A Lei do Salário do Nutricionista estabelece parâmetros que visam remunerar condignamente esses profissionais, considerando sua formação e responsabilidades. Isso não apenas valoriza a profissão, mas também atrai profissionais mais qualificados e comprometidos.

A segurança das crianças em ambientes de educação infantil é uma preocupação constante. Nutricionistas bem remunerados têm mais incentivos para garantir a qualidade e a segurança das refeições servidas, reduzindo o risco de problemas de saúde relacionados à alimentação e intoxicações alimentares.

Uma alimentação adequada desempenha um papel central na emergia bemestar das crianças. Quando os nutricionistas escolares são devidamente valorizados, podem contribuir para a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Crianças bem alimentadas tendem a estar para participar de atividades recreativas, contribuindo desenvolvimento físico e social.

A Lei do Salário do Nutricionista Escolar desempenha um papel fundamental no contexto dos infantários, influenciando diretamente a segurança, a recreação e a qualidade da alimentação oferecida às crianças. A remuneração adequada dos nutricionistas não deve ser vista apenas como um gasto, mas como um investimento no bem-estar e no futuro das crianças.

• Cozinheira: seu salário é estimado em R\$ 1.712,64.

As cozinheiras escolares são profissionais qualificadas para planejar, preparar e servir refeições equilibradas e saudáveis para os alunos. Suas responsabilidades vão além da simples execução das receitas; incluem o manuseio adequado dos alimentos, a garantia da higiene na cozinha e a supervisão de processos que garantam a segurança alimentar.

A regulamentação apropriada dos salários das cozinheiras escolares é essencial para garantir que esses profissionais desempenhem suas funções de maneira adequada e comprometida. A Lei do Salário da Cozinheira Escolar estabelece diretrizes que buscam remunerar dignamente essas profissionais, considerando sua formação, responsabilidades e a importância da alimentação no contexto escolar.

A segurança das crianças em ambientes de educação infantil é uma prioridade constante. Cozinheiras bem remuneradas têm mais recursos e incentivos para

garantir a qualidade, a segurança e a higiene das refeições servidas, reduzindo o risco de problemas de saúde relacionados à alimentação como intoxicações alimentares.

Uma alimentação adequada desempenha um papel crucial no bem-estar das crianças. Quando as cozinheiras escolares são devidamente valorizadas e apoiadas, podem contribuir para a promoção de hábitos alimentares saudáveis. Crianças bem alimentadas tendem a estar mais dispostas a participar de atividades recreativas, contribuindo para seu desenvolvimento físico e social.

A Lei do Salário da Cozinheira Escolar desempenha um papel crucial no contexto dos infantários, influenciando diretamente a segurança, a recreação e a qualidade da alimentação oferecida às crianças. A remuneração adequada das cozinheiras deve ser vista como um investimento no bem-estar e no futuro das crianças.

• Auxiliar de limpeza: seu salário é estimado entre R\$ 1.441,17 a R\$ 1.469,29.

As auxiliares de limpeza desempenham uma função essencial na promoção da higiene e da limpeza em instituições de educação infantil. Suas responsabilidades incluem a limpeza e a desinfecção de áreas comuns, a organização de materiais de limpeza, a coleta de resíduos e a manutenção de um ambiente limpo e seguro para crianças e funcionários.

A segurança das crianças em ambientes de educação infantil é uma prioridade constante. Auxiliares de limpeza bem remuneradas têm mais recursos e incentivos para cumprir rigorosamente os protocolos de higiene e segurança, contribuindo para a prevenção de riscos à saúde e ao bem-estar das crianças.

A qualidade das atividades recreativas em instituições de educação infantil está intrinsecamente ligada a manutenção da limpeza e higiene. Ambientes limpos e organizados proporcionam um espaço mais agradável e seguro para as crianças, incentivando a participação em atividades recreativas e contribuindo para seu desenvolvimento físico e social.

A Lei do Salário da Auxiliar de Limpeza Escolar desempenha um papel fundamental no contexto dos infantários, influenciando diretamente a segurança, a higiene e a qualidade das atividades recreativas oferecidas às crianças. A remuneração adequada das auxiliares de limpeza deve ser encarada como um investimento no bem-estar e no futuro das crianças. A valorização das auxiliares de limpeza escolar desempenha um papel fundamental na promoção de ambientes

educacionais limpos e seguros, contribuindo para o desenvolvimento saudável das gerações futuras.

• Porteiro: seu salário é estimado em R\$ 1.441,17 e R\$ 1.654.00.

Os seguranças desempenham um papel essencial na proteção da comunidade escolar. Suas responsabilidades incluem o controle de acesso, vigilância e zelo pela integridade dos alunos e do ambiente escolar.

A remuneração adequada dos porteiros escolares é fundamental para manter a qualidade da segurança nas escolas. Um salário justo não apenas reconhece a importância de suas responsabilidades, mas também incentiva a dedicação e o cumprimento rigoroso dos protocolos de segurança, promovendo um ambiente propício ao aprendizado.

A valorização salarial desses profissionais não deve ser vista apenas como uma despesa, mas como um investimento na proteção das crianças e na integridade do ambiente educacional. Em um contexto em que a segurança nas escolas é uma prioridade constante, a Lei do Salário do Porteiro Escolar desempenha um papel significativo, influenciando diretamente a eficácia das medidas de segurança adotadas nas instituições de ensino.

Portanto, o salário do porteiro escolar não é apenas uma questão financeira, mas sim um fator determinante para a qualidade da segurança nas escolas, impactando diretamente a tranquilidade dos alunos, pais e demais membros da comunidade educacional.

6. PLANO FINANCEIRO

Para realização e bom funcionamento do presente projeto, o plano financeiro destinado à organização se divide em dois seguimentos, sendo esses:

- Orçamento destinado à infraestrutura, sendo de valor único com pequenos gastos para reparos;
- Orçamento destinado aos alunos e salários dos colaboradores, atribuído anualmente (no caso dos valores recebidos para os alunos) e mensalmente (para pagamento dos salários dos colaboradores).

6.1. ORÇAMENTO DESTINADO À INFRAESTRUTURA

Pensando na construção do infantário, foram estabelecidos materiais de qualidade e quantidades específicas, seguindo as planilhas a seguir:

Financeiro Estrutura Infantário

Item	Descrição	Valor total			
1	Serviços Preliminares	R\$	10.247,58		
2	Infraestrutura: Fundações	R\$	8.947,66		
3	Superestrutura	R\$	6.369,15		
4	Paredes E Painéis	R\$	38.547,75		
5	Esquadrias	R\$	38.905,23		
6	Cobertura	R\$	80.682,44		
7	Impermeabilização	R\$	12.530,01		
8	Revestimentos De Paredes	R\$	16.707,82		
9	Pavimentação	R\$	31.940,90		
10	Rodapés E Peitoris	R\$	3.758,15		
11	Pintura	R\$	57.000,70		
12	Instalação Elétrica E Eletrônica 127/220v	R\$	47.059,32		
13	Instalação Hidráulica	R\$	24.115,06		
14	Instalação Sanitária	R\$	10.016,69		
15	Louças E Metais	R\$	16.082,80		
16	Bancadas	R\$	24.761,83		
17	Castelo D'água	R\$	47.866,53		
18	Sistema De Proteção Contra Descargas Atmosféricas (Spda)	R\$	12.543,47		
19	Serviços Diversos	R\$	2.540,44		
20	Serviços Finais	R\$	1.399,96		
21	Construção De Muro	R\$	3.225,00		
22	Serviços Não Pactuados Com O FNDE	R\$	43.013,52		
	Total		R\$ 538.262,01		
	BDI 25%		R\$ 134.565,50		
	Total Estrutura		R\$ 672.827,51		

Financeiro Infantário

Item	Descrição	Qntd.	Valo	r unitário	Va	lor Total
23	Playground Cachorrinho	2	R\$	3.500,00	R\$	7.000,00
24	Gangorra de plástico anda cavalinho.	4	R\$	899,00	R\$	3.596,00
25	Playground Torre Play	1	R\$	2.999,00	R\$	2.999,00
26	MercoBlocks — blocos didáticos	4	R\$	74,00	R\$	296,00
27	Cubo médio didático Tutty Toys	12	R\$	29,90	R\$	358,80

28	Bita Elefantão do Bita — Monte Líbano	8	R\$	54,00	R\$	432,00
29	Conjunto mesa de refeitório com encosto 180×60	6	R\$	8.340,00	R\$	50.040,00
30	Armário professor	4	R\$	3.135,00	R\$	12.540,00
31	Colchonete descanso — (Kit com 10 unidades)	10	R\$	590,00	R\$	5.900,00
32	Tapete tatame — Kit com 40 unidades	4	R\$	489,00	R\$	1.956,00
33	Conjunta mesa professor	5	R\$	905,00	R\$	4.525,00
34	Cadeira ISO	4	R\$	920,00	R\$	3.680,00
35	Cadeira — diretor	3	R\$	2.100,00	R\$	6.300,00
36	Conjunto formação sextavada	8	R\$	2.460,00	R\$	19.680,00
37	Estante organizadora	5	R\$	400,00	R\$	2.000,00
38	Mesa reunião	1	R\$	1.869,79	R\$	1.869,79
39	Poltrona	6	R\$	200,00	R\$	1.200,00
40	Estante Própolis	2	R\$	500,00	R\$	1.000,00
	Tota	R\$	125.372,59			
	Total g	R\$	798.200,10			

6.2. ORÇAMENTO DESTINADO AOS ALUNOS E SALÁRIOS DOS COLABORADORES

Pensando nos valores destinados a assegurar uma educação de qualidade para os alunos do infantário, foram estabelecidos os seguintes valores, nas normas padrões da Fundeb (valor recebido anualmente):

Financeiro Infantário

Valores anuais estimados para a instituição manter um aluno							
	Pré-escola Integral Qntd. Total						
SP	Ensino privado	R\$	7.789,99	94	R\$	732.259,06	
SP	Instituição conveniada	R\$	4.793,84	94	R\$	450.620,96	

^{*}Caso a instituição seja conveniada, terá que arcar com 38,4% do valor total estimado por aluno, sendo esse valor destinado para a infraestrutura, alimentação, manutenção, entre outros.

Quanto a folha de pagamento de nossos colaboradores, a partir dos valores padrões determinados para seus salários e cargas horárias, foram estabelecidos os seguintes valores para remuneração de férias, FGTS, 13°, INSS e Vale Transporte:

FOLHA DE PAGAMENTO										
Cargo	Carg a horá ria	Qnt d.	Salário	Remuner ação de férias	FGTS	13º	INSS	Vale Transp orte	Total com descont o	Total
Diretor	8h	1	R\$ 6.650,1 8	R\$ 8.866,91	R\$ 709,35	R\$ 6.650,1 8	R\$ 931,03	R\$ 399,01	R\$ 4.610,79	R\$ 4.610,79
Coordenador	8h	1	R\$ 4.647,9 0	R\$ 6.197,20	R\$ 495,78	R\$ 4.647,9 0	R\$ 650,71	R\$ 278,87	R\$ 3.222,54	R\$ 3.222,54
Professor	8h	6	R\$ 4.420,5 5	R\$ 5.894,07	R\$ 471,53	R\$ 4.420,5 5	R\$ 618,88	R\$ 265,23	R\$ 3.064,91	R\$ 18.389,4 9
Professor para PCD	8h	2	R\$ 4.420,5 5	R\$ 5.894,07	R\$ 471,53	R\$ 4.420,5 5	R\$ 618,88	R\$ 265,23	R\$ 3.064,91	R\$ 6.129,83
Nutricionista	8h	1	R\$ 3.756,0 4	R\$ 5.008,05	R\$ 400,64	R\$ 3.756,0 4	R\$ 450,72	R\$ 225,36	R\$ 2.679,31	R\$ 2.679,31
Cozinheira	8h	3	R\$ 1.712,6 4	R\$ 2.283,52	R\$ 182,68	R\$ 1.712,6 4	R\$ 154,14	R\$ 102,76	R\$ 1.273,06	R\$ 3.819,19
Auxiliares de limpeza	8h	3	R\$ 1.469,2 9	R\$ 1.959,05	R\$ 156,72	R\$ 1.469,2 9	R\$ 132,24	R\$ 88,16	R\$ 1.092,17	R\$ 3.276,52
Porteiros	12h	4	R\$ 1.654,0 0	R\$ 2.205,33	R\$ 176,43	R\$ 1.654,0 0	R\$ 148,86	R\$ 99,24	R\$ 1.229,47	R\$ 4.917,89
	Total	21							R\$ 20.237,1 8	R\$ 47.045,5 6

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Após a análise cuidadosa de todas as informações obtidas ao decorrer deste trabalho de conclusão de curso, podemos concluir que o projeto de infantário no ambiente de trabalho é extremamente viável.

Trata-se de um projeto social e educacional enriquecedor que tange não somente os alunos do infantário, mas também os colaboradores da empresa, que trabalham de forma mais produtiva e, indiretamente, a empresa, que acaba proporcionando um ambiente de trabalho mais receptivo e desenvolto para seus funcionários, beneficiando a si própria, visto que a equipe tende a produzir mais .

BIBLIOGRAFIA

- IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pessoas de 14 anos ou mais de idade, total, na força de trabalho, em situação de informalidade e respectivas taxas e níveis, por sexo. IBGE, 2023. Disponível em: https://sidra.ibge.gov.br/tabela/4093#resultado. Acesso em: 26/09/2023.
- IBGE INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Distribuição percentual de pessoas desocupadas por sexo, 1° e 2º trimestre 2023**. IBGE, 2023. Disponível em: https://www.ibge.gov.br/estatisticas/sociais/trabalho/9173-pesquisa-nacional-por-amostra-de-domicilios-continua-trimestral.html. Acesso em: 26/09/2023.
- ALVARENGA, Darlan. Mulheres são a maioria dos desempregados; 45,7% das que têm idade de trabalhar estão ocupadas. G1 Globo, 2022. Disponível em: https://g1.globo.com/dia-das-mulheres/noticia/2022/03/08/mulheres-sao-a-maioria-dos-desempregados-457percent-das-que-tem-idade-de-trabalhar-estao-ocupadas.ghtml>. Acesso em: 26/09/2023.
- CALDAS, Ana Carolina. **Desemprego, medo e sobrecarga: a realidade de mães solo na pandemia.** Brasil de Fato, 2021. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2021/05/01/desemprego-medo-e-sobrecarga-a-realidade-de-maes-solo-na-pandemia>. Acesso em: 26/09/2023.
- Entenda por que a sua empresa deve investir na valorização profissional
 e os principais benefícios!. PONTOTEL, 2023. Disponível em:
 https://www.pontotel.com.br/valorizacao-profissional/>. Acesso em: 26/09/2023.
- FERRARI, Hamilton. Desemprego é maior entre as mulheres; renda mensal
 é 22% menor. Poder 360, 2023. Disponível em:
 https://www.poder360.com.br/brasil/desemprego-e-maior-entre-as-mulheres-renda-mensal-e-22-menor/. Acesso em: 29/09/2023.
- SOARES, Diulia. **Valorização profissional: 5 dicas para aplicar no seu RH.** Blog Ahgora, 2023. Disponível em: https://blog.ahgora.com/valorizacao-profissional/>. Acesso em: 26/09/2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Interministerial n.º 2, de 19 de Abril De 2023. Valor Anual por Aluno estimado, no âmbito do Distrito Federal e dos Estados, e estimativa de receita do Fundo de Manutenção e

Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação-VAAF — 2023. **Diário Oficial da União**: seção 1, [Brasília], n. 79, p.1, 26 abr. 2023. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/financiamento/fundeb/legislacao/2023/portaria-interministerial-no-2-de-19-de-abril-de-2023.pdf>. Acesso em 21/08/2023.

- BRASIL. Ministério da Educação. **Ministério da Educação eleva o piso nacional dos professores de R\$ 3.845,63 para R\$ 4.420,55**. Ministério da Educação, 27 jul. 2023. Disponível em: . Acesso em: 27/09/2023.
- Salário de Diretor de Escola Pública 2023 Reajuste salarial atual. Dissídio, 2023. Disponível em: https://dissidio.com.br/salario/diretor-de-escola-publica/. Acesso em: 27/09/2023.
- Diretor de Escola Privada Salário, piso salarial, o que faz e mercado de trabalho. Salário, 2023. Disponível em: https://www.salario.com.br/profissao/diretor-de-escola-privada-cbo-131305. Acesso em: 25/09/2023
- Coordenador Pedagógico Salário, piso salarial, o que faz e mercado de trabalho em Pedagogia. Salário, 2023. Disponível em: https://www.salario.com.br/profissao/coordenador-escolar-cbo-239405/>. Acesso em 25/09/2023.
- Salário de Coordenador Pedagógico 2023 Reajuste salarial atual. Dissídio, 2023. Disponível em: https://dissidio.com.br/salario/coordenador-pedagogico/. Acesso em: 25/09/2023.
- Merendeiro Salário, piso salarial, o que faz e mercado de trabalho. Salário, 2023. Disponível em: https://www.salario.com.br/profissao/merendeiro-cbo-513205/. Acesso em 27/09/2023.
- Faxineiro Salário, piso salarial, o que faz e mercado de trabalho. Salário, 2023. Disponível em: https://www.salario.com.br/profissao/faxineiro-cbo-514320/. Acesso em: 26/09/2023.
- Nutricionista Salário, piso salarial, o que faz e mercado de trabalho em
 Nutrição. Salário, 2023. Disponível em:
 https://www.salario.com.br/profissao/nutricionista-cbo-223710/. Acesso em:
 26/09/2023.

- CAMARGO, Orson. "A mulher e o mercado de trabalho"; Brasil Escola. Disponível em: https://brasilescola.uol.com.br/sociologia/a-mulher-mercado-trabalho.htm>. Acesso em 20/09/2023.
- ABNT NBR 9050. Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2006.
- BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1.
 Brasília: MEC, SEB, 2006.
- Site FDE Fundação para o Desenvolvimento da Educação Governo do Estado de São Paulo Secretaria da Educação. Disponível em: http://catalogotecnico.fde.sp.gov.br. Acesso em: 27/09/2023.
- Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação. **Memorial Descritivo.** Ministério da Educação, 2021. Disponível em: https://www.gov.br/fnde/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/programas/proinfancia/projetos-arquitetonicos-para-construcao/projeto-tipo-2. Acesso em: 04/08/2023
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil. Brasília: MEC, SEB, 2006.
- Brasil. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Básica. Parâmetros básicos de infraestrutura para instituições de educação infantil, encarte 1.
 Brasília: MEC, SEB, 2006.
- Pais colaboradores agora também têm direito ao berçário da Natura. Natura, 2018. Disponível em: https://www.natura.com.br/blog/mais-natura/pais-colaboradores-agora-tambem-tem-direito-ao-bercario-da-natura. Acesso em: 25/10/2023.
- SALOMÃO, Karin. Natura estende benefício de berçário para os pais colaboradores. Exame, 2023. Disponível em: https://exame.com/negocios/natura-estende-beneficio-de-bercario-para-os-pais-colaboradores/. Acesso em: 25/10/2023.